



RESOLUÇÃO nº 081

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 080/93 DE 20.04.93 DA ORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE - RO.

A Mesa da Câmara Municipal de Colorado do Oeste - Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo item IV do Art. 51 e item XIII do Art. 52 da Constituição Federal; combinado com o item III do Art. 29 da Constituição Estadual e ainda o item II do Art. 13 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e Ela Promulga a seguinte,

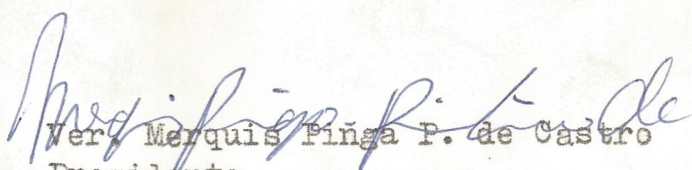
R E S O L U Ç Ã O:

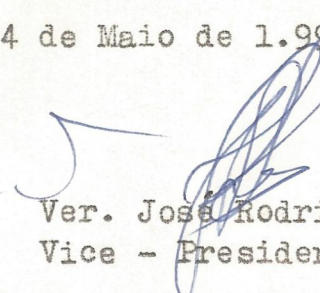
Art. 1º - Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 080/93 de 20.04.93, do Grupo de Atividade e Classe de Auxiliar Legislativo, passando o item 5, REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO, a vigorar com a redação constante do Anexo I da presente Resolução.

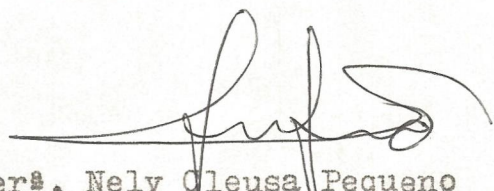
Art. 2º - Fica alterado o Anexo III da Resolução nº 080/93 de 20.04.93, do Grupo de Atividade e Classe de Auxiliar de Gabinete, passando o item 5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO, a vigorar com a redação constante do Anexo II da presente Resolução.

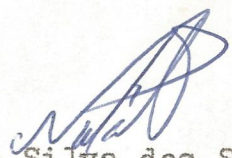
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões 24 de Maio de 1.993.


Ver. Marquis Pinça P. de Castro
Presidente


Ver. José Rodrigues de Souza
Vice - Presidente


Ver. Nely Cleusa Pequeno
1ª Secretária


Ver. Natálio Silva dos Santos
2ª Secretário



A N E X O I

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 081.....FL. 02.

ANEXO III

1. GRUPO DE ATIVIDADE: Auxiliar Legislativo

2. CLASSE: AUXILIAR LEGISLATIVO

3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Permanece

4. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:

Permanece

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Razoável nível intelectual
- Conhecimentos gerais de boas maneiras
- Conhecimentos de datilografia
- Conhecimentos de Técnica Legislativa
- Bons conhecimentos das autoridades Municipais, Estaduais e Federais.
- Bons conhecimentos de Português e Redação Oficial.



A N E X O I I

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 081.....FL. 03 -

A N E X O I I I

1. GRUPO DE ATIVIDADE: Auxiliar de Gabinete
2. CLASSE: Auxiliar de Gabinete
3. DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Permanece
4. ATRIBUIÇÕES TÍPICAS:
Permanece

5. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO:

- Razoável nível intelectual
- Bons conhecimentos de Português e Redação Oficial
- Bons conhecimentos de Datilografia
- Bons conhecimentos de etiqueta
- Bons conhecimentos de Técnicas Legislativas
- Bons conhecimentos das autoridades Municipais, Estaduais e federais.